



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús-CE, 24 de janeiro de 2018

ANO XII/ EDIÇÃO Nº. 008

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito
MAGNUS DANTAS DE ARAÚJO
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Controlador Geral do Município
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
 Secretária de Gestão Administrativa
JANAINA MARTINS MOURÃO
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
YURI VALERY MOURÃO DIAS
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
 Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Secretário de Saúde
DINAH BRAGA SARAIVA
 Secretário de Infraestrutura
AGILEU DE MELO NUNES
 Secretário de Desenvolvimento Econômico Turismo e Empreendedorismo
KEYNES RESENDE MOTA
 Secretário de Negócios Rurais
EDILSON PEREIRA DE FREITAS
 Secretário Adjunto de Desporto e Juventude
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
 Secretário de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
 Secretário Adjunto de Proteção e Defesa Civil
ANTONIO RAIMUNDO DA SILVA

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
 Endereço: Rua Manoel Augustinho, 544
 Fone: (88) 3691 42 67- CEP.: 63.700-000

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SGA

PORTARIA Nº. 001.22.01/2018.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, tendo em vista o pedido de exoneração feito de próprio punho, em 10 de janeiro de 2018, **RESOLVE exonerar** o(a) servidor(a) **ADRIANA CALAÇA DE PAIVA FRANÇA**, portador(a) do CPF nº 750.853.563-49 e RG nº. 2003009060915 SSP-CE, Matrícula: 1080, Cargo: Professora – Secretaria de Educação, admitido(a) em 01 de abril de 2000, conforme seu pedido expresso, datado de 10 de janeiro de 2018.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, aos 22 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Janaina Martins Mourão - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.

PORTARIA Nº. 001.23.01/2018.

A SECRETÁRIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO

MUNICÍPIO DE CRATEÚS, ESTADO DO CEARÁ, Sra. JANAINA MARTINS MOURÃO, no uso de suas atribuições e a necessidade da Administração, tendo em vista alguns problemas técnicos, **RESOLVE** alterar o Endereço do Recadastramento, para o Centro Administrativo - localizado à Rua Manoel Augustinho, 544 – Bairro São Vicente.

Esta Portaria deverá surtir seus efeitos a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE CRATEÚS, aos 23 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

Janaina Martins Mourão - Secretária de Gestão Administrativa – SGA.

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 637, DE 24 DE JANEIRO DE 2018.

Determina o reajuste dos salários dos servidores públicos do município de Crateús, cuja remuneração global se equipara ao salário mínimo vigente no país e dá outras providências.

O Povo do Município de Crateús, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. O salário dos servidores públicos municipais, cuja remuneração global se equipara ao salário mínimo vigente no país, fica reajustado com base no Decreto Federal nº 9.255, de 29 de dezembro de 2017, a partir de primeiro de janeiro de 2018, em índice único e geral no percentual de 1,81% (um vírgula oitenta e um por cento).

Art. 2º. O valor da representação prevista na Lei Municipal nº 393, de 26 de janeiro de 2015 alterada pela Lei Municipal nº 570/2017, referente ao símbolo DAS-1 fica reajustado para R\$ 729,00 (setecentos e vinte e nove reais), do símbolo DAS-2 fica reajustado para R\$ 754,00 (setecentos e cinquenta e quatro reais) e do símbolo DAS-3 fica reajustado para R\$ 766,00 (setecentos e sessenta e seis reais).

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta das verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, salvo seus efeitos financeiros, os quais retroagirão à data de 01 de janeiro de 2018, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS, EM 24 DE JANEIRO DE 2018.

MARCELO FERREIRA MACHADO - Prefeito Municipal.

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO

PORTARIA DE DIÁRIAS DO CPSMCR Nº 010/2018, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

Assunto: Pagamentos de diárias dos empregados do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, e dá outras providências.

O Presidente do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS - CPSMCR, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE

Art. 1º – Conceder a remuneração referente(s) a(s) diária(s) do(a) empregado(a) do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATEÚS – CPSMCR, abaixo descrito:

01	Empregado	KAMILA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
02	CPF	937.364.443-20
03	Função	Diretora Administrativa Financeiro da

		POLICLÍNICA
04	Local de Destino	Fortaleza
05	Período	• 25 e 26 de Janeiro de 2018
06	Número de Diárias	02
07	Valor da Diária	R\$106,00
08	Valor das Diárias	R\$ 212,00
09	Motivo da Viagem	<ul style="list-style-type: none"> • SESA - UNISUSWEB treinamento / CORES - Contrato de Programa SEPLAG - Entregar Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Estado do Ceará, por intermédio da casa Civil; da secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, Secretaria da Fazenda - SEFAZ e esse Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crateús.

Art. 2º Esta Portaria é documento que está de acordo com as normas regulamentares pertinentes, cumpra-se, publique-se nos órgãos de imprensa oficial e/ou equivalentes, dos órgãos consorciados.

MARIA DE FÁTIMA BANDEIRA DE ARAGÃO - Diretora Executiva.

